EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 29/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE № 07/2024

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito Municipal de Ibirarema e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei:, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 29/2024, AUTORIZO a contratação da empresa LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.587.849/0001-88, localizada na Rua Dracena, nº 2.400, Sala 05, Centro, na cidade de Maracaju, MS, CEP: 79.150-000, tendo como seu representante legal o Sr. Lucas Jhonatan de Castro Ferreira, portador do RG nº 10.914.078-3 SESP/PR e do CPF nº 041.492.681-18, na modalidade Inexigibilidade, para realização de SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "LUCCA E MATEUS", NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, NO EVENTO "IBIRAREMA RODEIO FEST 2024, que ocorrerá no "CENTRO DE EVENTOS ALTAIR PONTREMOLEZ", de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência da referida inexigibilidade de Licitação. **AUTORIZO** a Inexigibilidade, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela setor de contabilidade. DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ibirarema, 12 de julho de 2024. JOSE BENEDITO CAMACHO, **Prefeito Municipal**